

Cursos de Estudos pós-graduados - Condições para monitores de estágio

Considerando a colaboração prestada em regime *pro bono* no âmbito das unidades curriculares de estágio/ensino clínico dos ciclos de estudo de licenciatura, e em reconhecimento da sua importância estratégica no processo de formação, determino que os monitores de estágio que formalizem a matrícula num Curso de Estudos Pós-Graduados/Pós-graduação, realizado em exclusividade pela ESTeSC, têm uma redução de 30% no valor da propina, desde que sejam monitores de estágio, de uma das licenciaturas da ESTeSC, ou o tenham sido no ano lectivo imediatamente anterior.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor e revoga o Despacho 29/2018, de 24 de setembro.

19 de novembro de 2020. — O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, João José Morais Joaquim